



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 24 de janeiro de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 23/01/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7311

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Cristóvão Suter**  
Presidente

**Des. Jésus Nascimento**  
Vice-Presidente

**Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos**  
Corregedora-Geral de Justiça

**Des. Ricardo Oliveira**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi**  
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE**  

---

**EXCELÊNCIA**



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,  
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

## **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

**Ministra Rosa Weber**

Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR N. 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura do Ciclo de Gestão de Competências de 2022;

CONSIDERANDO que existem servidores que estão sem especificação nas lotações em unidades judiciárias (Gabinete ou Secretaria); e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0016425-79.2022.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar os servidores e as servidoras a seguir relacionados(as) nas seguintes unidades, a contar da publicação desta portaria:

<b>N.</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>NOVA LOTAÇÃO</b>
1	3011673	EDUARDO QUEZADO DO NASCIMENTO ARAÚJO	PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA	GABINETE DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
2	3011367	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	TERCEIRA VARA CÍVEL	SECRETARIA DA TERCEIRA VARA CÍVEL
3	3011836	VALDECIR CORREIA DE ARAÚJO	QUARTA VARA CÍVEL	GABINETE DA QUARTA VARA CÍVEL
4	3012006	JOSIVÂNIA GONÇALVES VERAS	PRIMEIRO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	GABINETE DO PRIMEIRO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
5	3012119	IVANETE DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS	VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
6	3012108	JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR	COMARCA DE PACARAIMA	SECRETARIA DA COMARCA DE PACARAIMA
7	3012087	ROSSIANE ALVES TEIXEIRA	COMARCA DE PACARAIMA	SECRETARIA DA COMARCA DE PACARAIMA

8	3011002	SERGIO DA SILVA MOTA	COMARCA DE CARACARAÍ	SECRETARIA DA COMARCA DE CARACARAÍ
9	3011195	WALTERLON AZEVEDO TERTULINO	COMARCA DE CARACARAÍ	SECRETARIA DA COMARCA DE CARACARAÍ
10	3012152	FRANCISCO DUARTE NASCIMENTO	COMARCA DE MUCAJAÍ	SECRETARIA DA COMARCA DE MUCAJAÍ
11	3011179	CLEIDE APARECIDA MOREIRA	COMARCA DE RORAINÓPOLIS	SECRETARIA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS
12	3012245	KEITIANE DOS SANTOS PEREIRA	COMARCA DE RORAINÓPOLIS	SECRETARIA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS
13	3011050	LENILSON GOMES DA SILVA	COMARCA DE RORAINÓPOLIS	SECRETARIA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS
14	3012106	VALDENICE FELIX	COMARCA DE RORAINÓPOLIS	SECRETARIA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS
15	3011786	ANTONIO DANTAS DA SILVA JUNIOR	COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ	GABINETE DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Art. 2º Designar os servidores e as servidoras a seguir relacionados(as) lotados(as) na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau para atuarem nas seguintes unidades, a contar da publicação desta portaria:

N.	MATRÍCULA	NOME	ATUAÇÃO ATUAL	NOVA ATUAÇÃO
1	3011985	REGINA MARIA AGUIAR DE CARVALHO	PRIMEIRA VARA CÍVEL	GABINETE DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
2	3011898	LORENA SAMPAIO MIRANDA SIMÕES	SEGUNDA VARA CÍVEL	GABINETE DA SEGUNDA VARA CÍVEL
3	3012179	EDSON JEAN CARLI ARAÚJO	SEXTA VARA CÍVEL	SECRETARIA DA SEXTA VARA CÍVEL
4	3010346	LEOMAR IRINEU AULER	COMARCA DE ALTO ALEGRE	GABINETE DA COMARCA DE ALTO ALEGRE

5	3010138	ISAIAS MATOS SANTIAGO	COMARCA DE BONFIM	SECRETARIA DA COMARCA DE BONFIM
6	3011090	LUCIANO SAMPAIO DE MORAES	COMARCA DE PACARAIMA	SECRETARIA DA COMARCA DE PACARAIMA
7	3011966	JOSÉ DE RIBAMAR LOPES FILHO	COMARCA DE CARACARAÍ	SECRETARIA DA COMARCA DE CARACARAÍ
8	3011072	ADRIANO DE SOUZA GOMES	COMARCA DE MUCAJAÍ	GABINETE DA COMARCA DE MUCAJAÍ
9	3010299	ENEIAS DA SILVA	COMARCA DE RORAINÓPOLIS	SECRETARIA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS
10	3011979	SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS MELO	COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ	GABINETE DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 23/01/2023, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1492234</b> e o código CRC <b>7396978D</b>.</p>

**PORTARIA TJRR/PR N. 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PR n.º 1142, do dia 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas unidades administrativas e judiciais desta Corte; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0024435-15.2022.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Convalidar a designação dos servidores a seguir relacionados para laborarem durante o recesso forense, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE DE ATUAÇÃO</b>	<b>EVENTO</b>
3011950	CLEONICE DE MELO LEAO	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA	1532624
3011937	MICHELLE DOS SANTOS SOUZA	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA	1526194
3011647	ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	1527337
3010766	ROBÉRIO DA SILVA	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	1527337

Art. 2.º Convalidar a designação dos servidores a seguir relacionados para laborarem durante o recesso forense, nos respectivos períodos:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE DE ATUAÇÃO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PERIODO</b>
3012336	MARIA EDUARDA MACEDO RODRIGUES	GABINETE DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA	1522643	27/12/2022 a 06/01/2023
3010167	LECI LUCIA MARQUES DE SOUZA	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES	1527337	22/12/2022 a 06/01/2023
3011315	NELIO MENDES DE SOUZA	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES	1527337	22/12/2022 a 06/01/2023
3011181	DEISE DE ANDRADE BUENO	SUBSECRETARIA DE MOVIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES	1527337	20 a 28/12/2022
3011293	ALESSANDRA GOMES ARAGAO	SUBSECRETARIA DE MOVIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES	1527337	20 a 28/12/2022
3012248	ANGÉLICA DE OLIVEIRA MARTINS	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	1527337	28 a 30/12/2022 e 06/01/2023
3012316	ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO	SETOR DE MATERIAL	1531441	21/12/2022 a 06/01/2023
3012047	MARCELO ANDERSON NOGUEIRA DA GRACA	NUCLEO DE COMUNICACAO E RELACOES INSTITUCIONAIS	1522591	02 a 06/01/2023

3012164	FLAUENNE SILVA SANTIAGO	SECRETARIA GERAL	1523073	20/12/2022 a 03/01/2023
---------	----------------------------	------------------	---------	----------------------------

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 23/01/2023, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1534916</b> e o código CRC <b>B21C29C1</b> .

### PORTARIA TJRR/PR N. 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para a seleção de estagiários de nível médio no âmbito deste Tribunal, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1747, de 06 de novembro de 2012, publicada no DJE nº 4908, de 07 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o estágio remunerado para estudantes de nível médio e superior do Tribunal de Justiça de Roraima, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0014999-03.2020.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do VII Processo Seletivo para contratação de estagiários de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem referida Comissão:

- a) Tayane Luciula Andrade Sales - Presidente;
- b) Helen Chrys Corrêa de Souza - Chefe do Setor de Atividades de Apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas - Secretária;
- c) Marlon Brands - Chefe do Setor de Tecnologia Educacional - Membro; e
- d) France James Fonseca Galvão - Chefe do Laboratório de Inovação - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 23/01/2023, às 06:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1459034</b> e o código CRC <b>BB13D71B</b> .

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente do dia 23/1/2023

**Procedimento nº 0015868-92.2022.8.23.8000**

**Assunto: Sindicância Investigativa**

**Decisão**

Cuida-se de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria CGJ nº 58/2022, para apurar os fatos relatados por estudante do programa de pós-graduação e residência judicial, consistente em suposto assédio moral praticado por servidor (...).

Após a instauração da Sindicância e iniciados os trabalhos pela CPS, houve a instrução do feito com a oitiva da (...), arrolados como testemunhas pelo suposto assediador, bem como, pela própria CPS.

Os depoimentos foram gravados e os links de acesso estão elencados no ep. ([1507363](#)), exceto o da denunciante que foi reduzido a termo ([1400193](#)).

Apresentado relatório conclusivo pela Comissão Permanente de Sindicância ([1507363](#)).

Vieram-me conclusos.

É o que basta relatar. Passo a decidir.

Inicialmente, convém destacar o minucioso relatório elaborado pela CPS, o qual esclarece que:

(...) Diante do conjunto probatório, verifica-se que apesar da plausibilidade da denúncia apresentada pela residente (...), fundada nas provas indiretas que sustentaram a indicição, não é possível concluir pela existência de infração disciplinar, haja vista que os depoimentos das testemunhas diretas corroboram as alegações do sindicato.

Infrações disciplinares que envolvem relações interpessoais costumam trazer dificuldade de enquadramento e valoração, considerando que há o aspecto subjetivo no contexto.

Não é raro que ocorram ruídos na comunicação no ambiente de trabalho e que ordens de serviço, postura formal e até mesmo o tom de voz sejam mal interpretados e recebidos como agressão.

Vale ressaltar que a linha que separa frustrações e dissabores do cotidiano laboral com a prática de infrações disciplinares na administração de pessoas é tênue e merece a atenção dos gestores.

**No caso dos autos, a ausência de provas diretas não desqualifica a palavra da denunciante e as provas indiciárias, mas a dúvida não autoriza sugestão diversa do arquivamento, em estrita obediência ao princípio do *in dubio pro reo*.(...).**

Destarte, como citado pela Comissão Sindicante, o feito não merece prosperar haja vista a ausência de elementos aptos a ensejar a aplicação de medida disciplinar, corroborados, principalmente pelos depoimentos prestados pelos servidores e magistrado da unidade, os quais relataram não ter havido qualquer tipo de excesso na conduta do servidor .

Diante de todo o exposto, determino o arquivamento do feito, na forma do parágrafo único do art. 139, I, da LCE n.º 053/01.

Publique-se com as cautelas legais. Intime-se.

**Tânia Vasconcelos**

Corregedora-Geral de Justiça

**SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

Expediente de 23/1/2023.

**PORTARIA TJRR/SGM Nº 21, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0000281-93.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Designar a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para auxiliar na Terceira Vara Criminal, no período de **23/1 a 7/2/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 23/1/2023, às 06:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1537195** e o código CRC **058956A0**.

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n. 494, de 02 de março de 2021, **RESOLVE**:

**N. 024** - Considerando o teor do Procedimento SEI n.0001313-36.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Luiz César Bezerra Lima	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
<b>Destino</b>	Município de Cantá	
<b>Motivo:</b>	Cumprimento de mandados judiciais	
<b>Data:</b>	19/01/2023	

**N. 025** - Considerando o teor do Procedimento SEI n.0000181-41.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Dante Roque Martins Bianeck	Oficial de Justiça	12,0 (doze)
Isaias Matos Santiago	Auxiliar Judiciário (Motorista)	12,0 (doze)
<b>Destino</b>	Municípios de Boa Vista, Normandia, Alto Alegre e comunidades indígenas do município de Bonfim	
<b>Motivo:</b>	Cumprimento de mandados judiciais	
<b>Data:</b>	14 a 15/11, 17 a 18/11, 22 a 23/11, 30/11, 01/12, 06 a 07/12, 13 a 14/12, 20 a 21/12 e 27 a 28/12/2022	

**N. 026** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000159-80.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
José Fabiano Gomes	Oficial de Justiça	2,5 (duas e meia)
<b>Destino</b>	Vicinas e comunidades indígenas do município de Alto Alegre	
<b>Motivo:</b>	Cumprimento de mandados judiciais	
<b>Data:</b>	7/11, 16/11, 22/11, 23/11 e 30/11/2022	

**N. 027** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001221-58.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Alessandro Augustinho de Castro	Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação	1,5 (uma e meia)
<b>Destino</b>	Municípios de Rorainópolis	
<b>Motivo:</b>	Verificar a adequação tecnológica da sala de videoconferência da comarca e unidade prisional	
<b>Data:</b>	24 a 25/1/2023	

**N. 028** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001349-78.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Delcy Nogueira da Silva Júnior	Colaborador PM	1,5 (uma e meia)
Brunno Raphael Silva Santana	Colaborador PM	1,5 (uma e meia)
<b>Motivo:</b>	Cumprimento de missão determinada pelo Gabinete Militar	
<b>Data:</b>	18 a 19/1/2023	

**Felipe Diogo Jácome Queiroz**  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, IV da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0000181-41.2023.8.23.8000	Diárias	2022	R\$ 4.287,52
0025428-58.2022.8.23.8000	Diárias	2022	R\$ 182,26
0024506-17.2022.8.23.8000	Diárias	2022	R\$ 1.456,86
0000159-80.2023.8.23.8000	Diárias	2022	R\$ 423,70
0016687-63.2021.8.23.8000	Mediador Judicial	2022	R\$ 605,00
0013344-59.2021.8.23.8000	Mediador Judicial	2022	R\$ 495,00
0025474-47.2022.8.23.8000	Entrevistador Forense	2022	R\$ 4.291,15
0025485-76.2022.8.23.8000	Entrevistador Forense	2022	R\$ 7.626,80
0011164-36.2022.8.23.8000	Reembolso	2022	R\$ 1.528,69
0001421-77.2016.6.23.8000	Reembolso	2022	R\$ 8.356,03
0010940-98.2022.8.23.8000	Reembolso	2022	R\$ 47.153,39
0002903-87.2019.8.23.8000	Contrato nº 004/2019	2022	R\$ 3.518,49
0006893-81.2022.8.23.8000	Cessão - servidora Haline Bandeira	2022	R\$ 76,81
0001797-85.2022.8.23.8000	Contrato nº 05/2020	2022	R\$ 5.113,80

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 23 de Janeiro de 2023.

**Yano Leal Pereira**  
Secretário de Orçamento e Finanças



# OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



**95 98402-6784**

**08002809551**

**OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR**

### **Comarca de Boa Vista**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Caracarai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Rorainópolis**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**2ª VARA CÍVEL**

Expediente de 23.01.2023

**Portaria nº 01/2023**, de 23 de janeiro de 2023.

O MM. Juiz de Direito Angelo Augusto Graça Mendes, titular da Segunda Vara Cível.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da autoinspeção judicial, nos termos do Provimento nº 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar autoinspeção judicial na Segunda Vara Cível, com duração de 30 (trinta) dias, com início às 8h do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. O procedimento de autoinspeção será realizado por amostragem, contemplando 20% (vinte por cento) dos processos constantes no acervo da unidade, excetos aqueles em grau recursal, observando o disposto nos §§1º, 2º e 3º art. 4º do Provimento/CGJ nº 17/2020.

Art. 3º. Também serão inspecionadas as diligências citadas no art. 5º do Provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 4º. Não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências.

Art. 5º. Deem-se ciência aos servidores da Unidade, à Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Roraima, aos Senhores Promotores de Justiça e Defensores Públicos que oficiam junto a Segunda Vara Cível da Comarca de Boa Vista.

Art. 6º. Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça

Art. 7º. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Angelo Augusto Graça Mendes**  
**Juiz de Direito**  
**Titular da Segunda Vara Cível**

**2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR****PORTARIA N. 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O Juiz Substituto Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior, responsável pela Segunda Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 56, inciso VII, da Resolução TJRR n. 30/2016 (RITJRR), o qual estabelece como atribuição dos Juizes de Direito “proceder a correções ordinárias no mês de fevereiro de cada ano, em todos os cartórios de sua Comarca, das quais enviará circunstanciado relatório e mapas estatísticos ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral de Justiça”;

**CONSIDERANDO** o Provimento CGJ n. 17, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** que as autoinspeções visam a regularização dos procedimentos, bem como cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços do gabinete e da secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR a autoinspeção judicial na Segunda Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, iniciando às 8h do dia 6 de fevereiro e encerrando ao final do expediente do dia 7 de março de 2023.

**Art. 2º** No período de autoinspeção não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências.

**Art. 3º** Serão inspecionados 20% (vinte por cento) dos processos constantes do acervo da unidade, observando as diligências citadas nos artigos 4º e 5º do Provimento n. 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça.

**Art. 4º** Após a conclusão dos trabalhos, a Direção de Secretaria emitirá relatório acerca dos trabalhos da autoinspeção.

**Art. 5º** Remetam-se cópias desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, ao Ministério Público do Estado de Roraima, à Defensoria Pública do Estado de Roraima, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima e à Delegacia Geral de Polícia Civil.

**Art. 6º** Dê-se ciência a todos os servidores desta unidade.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Juiz Substituto

Responsável pela Segunda Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

**SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR**

Expediente de 19/01/2023

**PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJAÍ****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800999-13.2020.8.23.0030 – Procedimento Ordinário****Autor(s): OSELIA SILVA ALMEIDA****Réu(s): MANOEL ALMEIDA**

Como se encontra a parte **MANOEL ALMEIDA, nascido no dia 28/04/1950, em Canafista dos Moraes/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Evigênia Almeida, estado civil: Divorciado(a)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, tome ciência do inteiro teor do dispositivo da sentença proferida nos autos supramencionados, bem como, querendo, no mesmo prazo interponha recurso, por escrito, por meio de advogado particular ou defensor público.

DISPOSITIVO: " Isto posto, com fundamento nos argumentos acima exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR o DIVÓRCIO entre Oselia Silva Almeida e MANOEL ALMEIDA, dissolvendo, dessa forma, o vínculo matrimonial outrora constituído, o que faço com base no art. 226, § 6º, da CF/88 e no art. 487, inciso I, do NCP. Intime-se a parte autora, bem como os defensores habilitados. Intime-se ainda a parte autora para se manifestar se voltará a usar seu nome de solteira Oselia Bacelar Silva. Expeça-se edital de intimação para requerida. Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado de averbação (art. 10, I, do Código Civil em vigor e art. 29, par. primeiro, "a", da Lei 6.015/73) ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Tucuruí/PA, com cópia do Registro Civil de Casamento nº 1.479, Livro B-13, às fls. 23V à 24 e V, de 12/09/1978. (EP 1.2). Observando-se a manifestação do cônjuge virago quanto ao nome de casada ou solteira, requisitando, inclusive, a remessa de cópia averbada a este juízo, intimando-se as partes para retirada da certidão averbada. Sem custas. Após o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Cumpra-se na forma da Lei, devendo ser observado o fluxo do simplificar. Mucajaí/RR, data constante do sistema. (Assinado eletronicamente - Lei 11419/2006) PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS Juíza Titular."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 19/1/2023. Eu, Luciane das Chagas Silva - SJRI, que o digitei e, MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS - Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS**

Diretor(a) de Gestão

Expediente de 19/1/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0809624-96.2020.8.23.0010 – Interdição**

**Requerente(s): ADRIANA LOURENÇO RAMOS**

**Requerido(s): NADSON LOURENÇO LIMA**

No qual este juízo decretou a INTERDIÇÃO da parte **Nadson Lourenço Lima, nascido no dia 10/09/1984, em Boa Vista, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Francisco Peres Lima e de Cecília Lourenço Martins**, por sentença proferida em 02/09/2022, razão pela qual expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para os interessados, no prazo legal de 15 (quinze) dias, tomem ciência do inteiro teor do dispositivo da sentença proferida nos autos supramencionados, bem como, querendo, no mesmo prazo interponham recurso, por escrito, por meio de advogado particular ou defensor público.

DISPOSITIVO: "Ante o exposto, com fulcro no art. 487, I do CPC, julgo procedente a demanda e, com fundamento no art. 755, § 2º do CPC c/c os arts.1.767, I, e 1.775,§1º do CC, DECRETO a interdição de NADSON LOURENÇO LIMA, e, via de consequência, declaro sua incapacidade civil para exercer todos os atos patrimoniais e negociais da vida civil. Nomeio curador ao interditado a pessoa da requerente ADRIANA LOURENÇO RAMOS que prestará o compromisso de praxe em 05 (cinco) dias, após o trânsito em julgado desta sentença, conforme disposição do art. 759, do CPC. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente à saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Expeça-se mandado de inscrição ao Cartório do Registro Civil competente, para a devida averbação, efetuando-se a publicação desta sentença na imprensa oficial, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e do curador, além dos limites da curatela (para todos os atos da vida civil), nos moldes do art. 755, § 3º, do CPC. Sem custas ante a gratuidade da justiça. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Cumpra-se na forma da Lei, devendo ser observado o fluxo do simplificar. Mucajaí/RR, data constante do sistema. (Assinado eletronicamente - Lei 11419/2006) PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS Juíza Titular"

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 19/1/2023. Eu, Luciane das Chagas Silva - SJRI, que o digitei e, MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 19/1/2023

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800501-43.2022.8.23.0030 – Procedimento Ordinário**

**Autor(s): MARLENE DA SILVA**

**Réu(s): CAMILO LOPES DE MAGALHÃES**

Como se encontra a parte **CAMILO LOPES DE MAGALHÃES**, nascido no dia **08/02/1952**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **Maria do Carmo de Magalhães e de Brasi-lino Lopes de Magalhães**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, tome ciência do inteiro teor do dispositivo da sentença proferida nos autos supramencionados, bem como, querendo, no mesmo prazo interponha recurso, por escrito, por meio de advogado particular ou defensor público.

DISPOSITIVO: " Isto posto, com fundamento nos argumentos acima exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR o DIVÓRCIO entre MARLENE DA SILVA e CAMILO LOPES DE MAGALHÃES, dissolvendo, dessa forma, o vínculo matrimonial outrora constituído, o que faço com base no art. 226, § 6º, da CF/88 e no art. 487, inciso I, do NCPC. Intime-se a parte autora, bem como os defensores habilitados. Expeça-se edital de intimação para requerida. Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado de averbação (art. 10, I, do Código Civil em vigor e art. 29, par. primeiro, "a", da Lei 6.015/73) ao Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mucajaí/RR, com cópia do Registro Civil de Casamento (EP.1.2). Requisitando, inclusive, a remessa de cópia averbada a este juízo intimando-se as partes para retirada da certidão averbada. Após archive-se, observadas as formalidades legais. Cumpra-se na forma da Lei, devendo ser observado o fluxo do simplificar. Mucajaí/RR, data constante do sistema. (Assinado eletronicamente - Lei 11419/2006) PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS Juíza Titular"

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 19/1/2023. Eu, Luciane das Chagas Silva - SJRI, que o digitei e, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: [mji@tjrr.jus.br](mailto:mji@tjrr.jus.br).

**MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS**

Diretor(a) de Gestão

Expediente de 19/1/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0801165-74.2022.8.23.0030 – Procedimento Ordinário**

**Autor(s): RAIMUNDO NONATO AMORIM DE ARAUJO**

**Réu(s): LUCIANA ALVES**

Como se encontra a parte **LUCIANA ALVES, nascido no dia 30/10/1988, em Arame/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de Ivonete Alves da Silva e Silva**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 19/1/2023. Eu, Luciane das Chagas Silva - SJRI, que o digitei e, MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS**  
Diretor(a) de Gestão

Expediente de 19/01/2023

## PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO

Com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara de Família de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0002015-10.2008.8.23.0045 – Inventário  
Requerente(s): O Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR,  
De Cujus(s): JOVELINO DIAS DE OLIVEIRA,

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** dos sucessores do de cujus JOVELINO DIAS DE OLIVEIRA, falecido(a) a 20 de maio de 2007, às 21:00 horas, Próximo a Sua Residência, Trairão-Amajarí-RR, do sexo M, profissão agricultor, natural de Pavão-MG, com 57 anos de idade, estado civil solteiro, filho(a) de JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA e DAVINA CLAUDINA DE OLIVEIRA, para que os sucessores do falecido venham a habilitar-se no prazo de 6 (seis) meses contado da primeira publicação, na forma do art. 741do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 19/01/2023. Eu, Luciane das Chagas Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 – Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 – E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS**

Diretor(a) de Gestão

Expediente de 19/1/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Vara de Família de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800409-25.2019.8.23.0045 – Inventário**

**Requerente(s): JOSE RODRIGUES DE SOUSA,**

**De Cujus(s): JOSÉ TORRES DOS SANTOS,**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** dos possíveis herdeiros, legatários e interessados do *de cujus* JOSÉ TORRES DOS SANTOS, inscrito no CPF 662.529.032-72, nascido em 24/03/1950, para que se manifestem sobre as primeiras declarações, no prazo de 15 dias, na forma do art. 626 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 19/1/2023. Eu, Luciane das Chagas Silva - SJRI, que o digitei e, MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS**  
Diretor(a) de Gestão

Expediente de 23/1/2023

**1ª PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (dez) DIAS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr. Dr. Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo, Titular da Vara de Família da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800479-37.2022.8.23.0045 – Interdição**  
**Requerente(s): Leoneide Pinho Torres**

**Requerido(s): MAXWELL PINHO TORRES**

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados. E, mandou-se expedir o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO dos interessados para tomar ciência da sentença proferida por este juízo, proferida em 03/10/2022, a qual decretou a interdição do Sr. **MAXWELL PINHO TORRES**, seguir transcrita:

**FINAL DE SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para declarar a incapacidade de Maxwell Pinho Torres, CPF nº 535.118.322-68, na forma do artigo 4º do Código Civil, com a redação dada pela Lei nº 13.146/15, e artigo 1.775 e parágrafos do Código Civil, nomeando-lhe curadora a autora, Leoneide Pinho Torres, CPF nº 149.755.302-44. Mérito resolvido (art. 487, inciso I do CPC). Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente no Registro de Pessoas Naturais e publique-se edital na Imprensa local e oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Expeça-se o Termo de Curatela Definitivo, intimando-se a autora para que no prazo de 5 (cinco) dias preste compromisso. Sem condenação em custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios pela incidência da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cumpra-se. Pacaraima, data constante no sistema. Cleber Gonçalves Filho - Juiz(a) de Direito.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 23/1/2023. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demésio dos Santos**  
Diretor de Gestão

Expediente de 23/1/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr. Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo, Titular da Vara de Família da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800631-90.2019.8.23.0045 – Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68**

**Autor(s): A.M.S.A., neste ato representado pela sua genitora EMÍDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Réu(s): HUELITON DE JESUS ARAUJO**

Como se encontra a parte **A.M.S.A., neste ato representado pela sua genitora EMÍDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Pacaraima/RR, filha de Feliciano dos Santos e Maria de Nazaré Oliveira dos Santos**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, se manifeste nos autos, e informe o endereço atualizado do Requerido, sob pena de extinção do feito.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 23/1/2023. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demésio dos Santos**  
Diretor de Gestão

Expediente de 19/01/2023

## PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri da Comarca de São Luiz do Anauá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0000884-13.2012.8.23.0060 – Ação Penal de Competência do Júri**

**Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,**

**Réu(s): DITIMAR FERREIRA DE MORAIS,**

Como se encontra a parte **DITIMAR FERREIRA DE MORAIS**, nascido no dia 20/06/1983, em Esperantinópolis/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, para intimá-lo a fim de comparecer à **SESSÃO DE JULGAMENTO**, designada para o **dia 10 de março de 2023 às 09:00 horas**, no Auditório da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3537-1028 - E-mail: [szw@tjrr.jus.br](mailto:szw@tjrr.jus.br).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, em 19/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3537-1028 - E-mail: [szw@tjrr.jus.br](mailto:szw@tjrr.jus.br).

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**

Diretor(a) de Secretaria – SJRI

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri da Comarca de São Luiz do Anauá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0000143-02.2014.8.23.0060 – Ação Penal de Competência do Júri**  
**Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,**  
**Réu(s): CLEUTON DA SILVA SENA,**

Como se encontra a parte **CLEUTON DA SILVA SENA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de São Luiz/RR, nascido em 09/03/1976, filho de Claudionor Silva de Sena e de Inês Cordeiro da Silva Sena, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, para intimá-lo a fim de comparecer à **SESSÃO DE JULGAMENTO**, designada para o **dia 08 de maio de 2023 às 09:00 horas**, no Auditório da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3537-1028 - E-mail: [szw@tjrr.jus.br](mailto:szw@tjrr.jus.br).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, em 19/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3537-1028 - E-mail: [szw@tjrr.jus.br](mailto:szw@tjrr.jus.br).

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria – SJRI

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800443-81.2021.8.23.0060**

Réu: **DIÊGO MORAES ALVES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **DIÊGO MORAES ALVES, nascido no dia 18/10/1994, em Paragominas/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de DALVINA RIBEIRO MORAES e de SEBASTIÃO JORGE ALVES, RG: 4045904 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 19/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800124-79.2022.8.23.0060**  
Réu: **SERGIO DA SILVA LOPES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **SERGIO DA SILVA LOPES, nascido no dia 22/12/1990, em JORGE TEIXEIRA/RO, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARINALVA EVANGELISTA DA SILVA e de ARNALDO LOPES, estado civil: Solteiro(a),** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos Detenção CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 19/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000582-76.2015.8.23.0060**

Réu: **CLEBER PINTO ARAÚJO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CLEBER PINTO ARAÚJO, nascido no dia 04/10/1980, em PARAGOMINAS/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de GIDALVA PINTO ARAUJO e de JOÃO FERNANDES ARAUJO, estado civil: Outros, RG: 1619073 / SSP - AM**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 213: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, § 1o, Reclusão: 8 a 12 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 19/01/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800632-59.2021.8.23.0060**

Réu: **NEHOMAR JOSE ARISMENDI FUENTES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **NEHOMAR JOSE ARISMENDI FUENTES, nascido no dia , em CUMANÁ/VENEZUELA, sexo: masculino, filho de MERLIN SOFIA FUENTES MAZA e de , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 19/01/2023.**

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.-jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

Expediente de 19/01/2023

## PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM

### EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0834973-38.2019.8.23.0010**

Réu: **KEVIN MARL VIEIRA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **Liliane Cardoso**, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **KEVIN MARL VIEIRA DA SILVA, nascido no dia 04/07/1998, em BONFIM/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de VALENTINA THERESACOVA e de PAULINO DA SILVA, estado civil: Solteiro(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 5º, Reclusão: 3 a 8 anos, Art.: 155, §6º do CPB Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 19/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**

Diretor(a) de Secretaria - SJRI

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0813111-06.2022.8.23.0010**

Réu: **SEBASTIÃO LIMA MAFRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Liliane Cardoso**, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **SEBASTIÃO LIMA MAFRA, nascido no dia 05/03/1977, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ALAIDE LIMA MAFRA e de , estado civil: Outros, RG: 155846 / SSP - RR profissão: Agricultor familiar polivalente** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos, c/c arts. 5º e 7º da Lei 11340/2006 Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 19/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: [bfi@tjrr.jus.br](mailto:bfi@tjrr.jus.br).

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0000192-79.2016.8.23.0090**

Réu: PAULO HERNANDYS BARROS FRANCO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **Liliane Cardoso**, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **PAULO HERNANDYS BARROS FRANCO, nascido no dia 12/05/1995, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de SHEIYLA LIMA BARROS e de SUAMI SOARES FRANCO, RG: 3127095 / SSP - RR escolaridade: Não Consta** , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia, para CONDENAR os réus ITHALO FELIPH BARROS LOPES e PAULO HERNANDYS BARROS FRANCO como incurso nas penas do art. 155, § 4º, I e IV, do Código Penal.(...) fixando a pena definitiva em 3 anos de reclusão e 100 dias-multa, no valor legal de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente a época do fato (..) tenho como suficientemente a fixação do regime inicial no aberto, na forma do art. 33, § 2º, "c", do Código Penal.(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 19/1/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: [bfi@tjrr.jus.br](mailto:bfi@tjrr.jus.br).

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

Expediente de 23/1/2023

**1ª PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO  
COM PRAZO DE 10 (dez) DIAS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Liliane Cardoso**, Titular da Vara de Família de Bonfim da Comarca de Bonfim, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800470-37.2022.8.23.0090 – Interdição**

**Requerente(s): LACI MORAIS VIEIRA**

**Requerido(s): SÂMARA COSTA VIEIRA**

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados. E, mandou-se expedir o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO dos interessados para tomar ciência da sentença proferida por este juízo, proferida em 20/10/2022, a qual decretou a interdição da Sra. **SÂMARA COSTA VIEIRA**, seguir transcrita:

**FINAL DE SENTENÇA:** "(...) Posto isso, firme nos fundamentos acima expostos e em consonância com o parecer ministerial, **DECRETO** a interdição de contra **SÂMARA COSTA VIEIRA**, declarando-a **RELATIVAMENTE INCAPAZ** de exercer pessoalmente certos atos da vida civil ou à maneira de exercer, na forma do art. 4º, III, do Código Civil. Nos termos do art. 747, II do Código Civil, nomeio **LACI MORAIS VIEIRA** como curadora do requerido. A curadora terá poderes de representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens do requerido sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome da requerida. Preserva-se **quanto à requerida a autonomia para os atos de natureza existencial, da esfera familiar e política**. Os rendimentos da requerida deverão ser destinados unicamente em sua saúde, alimentação e bem estar. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. **Expeça-se mandado de registro da interdição, na forma do art. 9.º, III, do CC e art. 89 da Lei 6.015/73. Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida comunicação do registro da interdição ao cartório no qual foi lavrado o assento de nascimento. Proceda-se a publicação da sentença na forma do art. 755, § 3º do CPC, dispensando-se a publicação na imprensa local por serem as partes beneficiárias da gratuidade da justiça. Expeça-se o respectivo termo de curatela, independentemente dos demais cumprimentos.** Assim, **extingo** o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Sem honorários, ante a natureza de jurisdição voluntária deste procedimento. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Nada mais havendo, o presente termo foi devidamente lido por todos e a audiência foi encerrada às 11h00. Eu, Marlon Brito Melo, Assessor Técnico, digitei e encerrei o presente termo. Bonfim/RR, 20 de outubro de 2022. Não havendo possibilidade de assinatura pelos participantes, devido à realização do ato por videoconferência, o presente termo de audiência foi devidamente lido por todos, sendo assinado pelo MM. Juiz mediante certificado digital, nos termos do Provimento CGJ 06, de 19 de julho de 2019. THIAGO RUSSI RODRIGUES - Juiz Substituto Respondendo pela Vara Única da Comarca de Bonfim.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 23/1/2023. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demésio dos Santos**  
(Diretor de Gestão)

**Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Caracarái – Competência do Plenário do Júri**

Expediente de 23/1/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 5 (cinco) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Titular da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Caracarái – Competência do Plenário do Júri da Comarca de Caracarái, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0816416-66.2020.8.23.0010 – Ação Penal de Competência do Júri**  
**Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,**  
**Réu(s): ROBERTO DOS SANTOS,**

Como se encontra a parte **ROBERTO DOS SANTOS**, nascido no dia 26/05/1983, em Ji-parana/RO, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ZILDA MARIA DOS SANTOS e de OSCAR MARIA DOS SANTOS, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 5 (cinco) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida tomar ciência da designação da **Sessão do Tribunal do Júri para o dia 31 de janeiro de 2023 às 08:30:00.**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 23/1/2023. Eu, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Caracarái – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracarái/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: [ckr@tjrr.jus.br](mailto:ckr@tjrr.jus.br).

**Emerson Azevedo da Silva**  
**Diretor(a) de Secretaria**

**COMARCA DE ALTO ALEGRE**

Expediente de 23/01/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 10 (dez) dias

**Processo nº 0800390-71.2021.8.23.0005 – Ação Penal**Réu: **CARLOS ALBERTO RODRIGUEZ HERNANDEZ**

A MM<sup>a</sup> Juíza de Direito, Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Titular da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **CARLOS ALBERTO RODRIGUEZ HERNANDEZ**, venezuelano, solteiro, nascido em 27/05/1992, filho de Luisa Beltrana Hernandez e Eudis Ramon Rodriguez, portador do RNM nº F046574-0 e CPF nº 707.335.162-46, para tomar conhecimento da **sentença absolutória** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) **Por todo o exposto, materialmente expendidas as razões de convencimento do órgão judicante, como regra a Constituição Republicana vigente, julgo IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado, não acolhendo os pedidos insculpidos na Denúncia, razão por que ABSOLVO CARLOS ALBERTO RODRIGUES HERNANDEZ, por insuficiência de prova para a condenação, nos termos do art. 386, VII, do CPP (...)**”, ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, em 23/1/2023. Eu, Arnaudo Rodrigues Leal, que o digitei e, Zilva Neta Farias Amorim – Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 -Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

**ZILVA NETA FARIAS AMORIM**

Diretora de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 90 (noventa) dias

**Processo nº 0800083-54.2020.8.23.0005 – Ação Penal****Réu: ENDERSON XAVIER CORDERO HERNANDEZ**

A MMª Juíza de Direito, Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Titular da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **ENDERSON XAVIER CORDERO HERNANDEZ**, venezuelano, solteiro, nascido em 31/01/1998, filho de Bomis Mar Hernandez Cordero e Ernesto Felipe Cordero Arcia, portador do RNM nº F129420-G e CPF nº 708.132.182-84, para tomar conhecimento da **sentença condenatória** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Por todo acima exposto, sem mais delongas, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na denúncia para CONDENAR o denunciado ENDERSON XAVIER CORDERO HERNANDEZ como incurso nas penas do art. 217-A, do Código Penal, pelo que trata o presente feito. Ausentes causas de diminuição. Presente a causa de aumento referente ao art. 234-A, III, do CP, já fundamentada acima, de forma que a pena é aumentada pela metade, passando a ser **12 (doze) anos de reclusão**. Tendo todas as circunstâncias analisadas individualmente fixo a pena aplicada acima, e **a torna definitiva**. Em face do disposto no art. 33, parágrafo 2º, "a", do Código Penal, o réu deverá cumprir a pena privativa de liberdade inicialmente em **regime FECHADO. (...)**", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, em 23/1/2023. Eu, Arnaudo Rodrigues Leal, que o digitei e, Zilva Neta Farias Amorim – Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 -Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

**ZILVA NETA FARIAS AMORIM**

Diretora de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 10 (dez) dias

**Processo nº 0800782-11.2021.8.23.0005 – Ação Penal****Réu: ADRIANO DA SILVA PEREIRA**

A MMª Juíza de Direito, Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Titular da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **ADRIANO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, união estável, auxiliar de serviços gerais, filho de Tereza da Silva Pereira, nascido aos 09/10/1991, CPF n. 538,974.552- 34, para a comparecer à **Audiência de Instrução**, designada para o dia **08 de fevereiro de 2023, às 10h30min**, a ser realizada na sala de audiências do(a) Vara Criminal de Alto Alegre, localizada no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone/Whatsapp: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br, a fim de participar da referida audiência na qualidade de acusado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, em 23/1/2023. Eu, Arnaudo Rodrigues Leal, que o digitei e, Zilva Neta Farias Amorim – Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 -Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

**ZILVA NETA FARIAS AMORIM**

Diretora de Secretaria

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**

Expediente de 23/01/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

**1) MÁRIO ALBERTY DE SOUSA SÁ e TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/12/1990, de profissão Dentista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida dos Bandeirantes, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SÁ e RAIMUNDA NEIVA DE SOUSA. ELA: nascida em Belém-PA, em 19/04/1989, de profissão Servidora Pública Federal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida dos Bandeirantes, Boa Vista-RR, filha de TATIANA DO SOCORRO CRAVO DA FONSECA.

**2) LUKAS PEIXOTO MARTINS e LAYSLA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUSA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/05/1999, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua São Camilo, Boa Vista-RR, filho de GENILSON MARTINS DE ALBUQUERQUE e NOELI PEIXOTO CALICI. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/10/1999, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua São Camilo, Boa Vista-RR, filha de JOSELITO SOARES DE SOUSA e ANTONIA MORAIS DE OLIVEIRA.

**3) JEFFERSON RÊGO CARDOSO AMORIM e STEFANY BARROS LIMA**

ELE: nascido em São Luís-MA, em 23/09/1984, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Consolação de Matos, Boa Vista-RR, filho de WILLIAM RUY CARDOSO AMORIM e MARIA DO SOCORRO FERREIRA RÊGO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/02/2000, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Consolação de Matos, Boa Vista-RR, filha de VAGNER LIMA DOS SANTOS e SILVANA DA SILVA BARROS CARVALHO.

**4) FRANCISCO CLÁUDIO SOARES DE SOUZA e MAIDY BARBOSA PAIVA**

ELE: nascido em Rio de Janeiro-RJ, em 08/12/1968, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Bento Brasil, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO SOARES DE SOUZA e SANDRA MARIA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 26/11/1993, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Bento Brasil, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO PAIVA DE ALMEIDA e NELCINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA.

**5) THIAGO VIEIRA RIKER e MARIANA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/11/1988, de profissão Pecuarista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Abraim Xaud, Boa Vista-RR, filho de EVERTON ROBERTO RIKER CARDOSO e EDNA MARIA VIEIRA RIKER. ELA: nascida em Ituiutaba-MG, em 07/01/1994, de profissão Funcionária Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Abraim Xaud, Boa Vista-RR, filha de CLEUSON DIVINO DE ANDRADE e ADRIANA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE.

**6) WALDEMAR PERES JÚNIOR e DANIELE RAMOS DOS SANTOS**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 20/12/1990, de profissão Moto Boy, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Nossa Senhora da Consolata, Boa Vista-RR, filho de WALDEMAR PERES e JUSCELINA VALISTO SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/01/1990, de profissão Atendente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Nossa Senhora da Consolata, Boa Vista-RR, filha de RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS e ORTÊNCIA CHAGAS RAMOS.

**7) OZIEL DOS SANTOS DE ARAUJO e ANNE CAROLLYNE DOS SANTOS**

ELE: nascido em Pindaré-Mirim-MA, em 07/07/1978, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida João Alencar, Boa Vista-RR, filho de ELISEU PEREIRA DE ARAUJO e ANTONIA DOS SANTOS DE ARAUJO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 26/06/1990, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida João Alencar, Boa Vista-RR, filha de GERALDINA DA SILVA SANTOS.

**8) JOSÉ WANDERLEY DA SILVA e PAULA JOANA SOARES RIBEIRO**

ELE: nascido em João Pessoa-PB, em 25/08/1971, de profissão Auxiliar de Serviços Gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Estrela do Norte, Boa Vista-RR, filho de JOSUÉ FLORÊNCIO DA SILVA e SALVINA ARAÚJO SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/08/1975, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Estrela do Norte, Boa Vista-RR, filha de PAULO RIBEIRO e MARIA LUIZA SOARES.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****EDITAL Nº 44/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 368, da Quadra nº 814, Loteamento Jardim Olímpico II, Bairro Jardim Tropical, Boa Vista/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.462.725/0001-90, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233726**

**DEVEDOR(A): HIUEDERSON ANDRADE DA COSTA, CPF/MF nº 739.017.092-15; HELEN DAIANE ALBUQUERQUE MARTINS, CPF/MF nº 977.958.522-20.**

**MATRÍCULA: 36320**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**

**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 45/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 51, da Quadra nº 101, Loteamento Pérola do Rio Branco, Boa Vista/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233730**

**DEVEDORES: ANTONIO JOSÉ ALVES DOS REIS, CPF/MF nº 153.205.962-00 E CÍCERA DA SILVA REIS, CPF/MF nº 412.687.923-49.**

**MATRÍCULA: 38404**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**

**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 46/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 21, da Quadra nº , Loteamento Chácaras Igarapé Wai-Grande, Bairro , neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PEROLA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ, Nº 22.903.496/0001-46, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três

vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233722**

**DEVEDOR(A): ANIZIA SANTIAGO LELIS, CPF/MF nº 225.151.272-15.**

**MATRÍCULA: 21134**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 47/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 18, da Quadra nº 722, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, Boa Vista/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233288**

**DEVEDORES: AUGUSTO CESAR PINHO DE QUEIROZ, CPF/MF nº 382.043.552-20 E GILVANIA LOURDES MADUREIRA DE QUEIROZ, CPF/MF nº 769.056.596-49.**

**MATRÍCULA: 63851**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 48/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 05, da Quadra nº 101 (antiga Quadra nº 02), Loteamento Pérola do Rio Branco, Boa Vista/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233713**

**DEVEDOR(A): DEGLAN ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 672.538.492-72.**

**MATRÍCULA: 55678**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 49/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 393, da Quadra nº 530, Loteamento Cidade Santa Cecília, Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, HACHIKO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.113.136/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233720**

**DEVEDOR(A): SHEILA MARIA PINHO DE QUEIROZ, CPF/MF nº 281.061.641-87.**

**MATRÍCULA: 24058**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 50/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 02, da Quadra nº 102, Loteamento Pérola do Rio Branco, Boa Vista/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233711**

**DEVEDOR(A): EDSON PEDROSO COELHO, CPF/MF nº 693.356.562-91.**

**MATRÍCULA: 38407**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 51/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 04, da Quadra nº 721, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, Cantá/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233289**

**DEVEDOR(A): HELYDIANE DA SILVA LIMA, CPF/MF nº 743.263.092-53.**

**MATRÍCULA: 58851**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 52/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 26, da Quadra nº 725, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, Cantá/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233293**

**DEVEDOR(A): DENISE PRADO LIMA, CPF/MF nº 975.595.122-91.**

**MATRÍCULA: 58827**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 53/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 297, da Quadra nº 440, Loteamento Cidade Santa Cecília, Cantá/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233284**

**DEVEDOR(A): RAIMUNDO MIGUEL DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 112.185.412-53.**

**MATRÍCULA: 29357**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 54/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 174, da Quadra nº 820, Loteamento Cidade Jardim III, Bairro Jóquei Clube, Boa Vista/RR neste Município,

para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ, Nº 10.761.037/0001-96, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233313**

**DEVEDOR(A): JANICE PEREIRA, CPF/MF nº 696.771.312-49.**

**MATRÍCULA: 37925**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 55/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 215, da Quadra nº 56, Loteamento Satélite City, Bairro Murilo Teixeira Cidade, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 844441424080**

**DEVEDOR(A): YARA DA SILVA SOUZA, CPF/MF nº 008.499.122-45.**

**MATRÍCULA: 67572**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 56/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 363, da Quadra nº 44, Loteamento Potiguar, Bairro Bairro Said Salomão, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO/PROTOCOLO: 844442521789**

**DEVEDOR(A): CARLA SOARES RIBEIRO, CPF/MF nº 941.009.772-04 E THAMIRES CATANHEDE DE SOUZA, CPF/MF nº 012.531.272-55.**

**MATRÍCULA: 48277**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**ERRATA****EDITAL Nº 56/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

De ordem da Dra. **MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

O Edital nº 56/2023, de 18 de janeiro de 2023, publicado no ANO XXVI - Edição nº 7309, folha 38/40, no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, em 19 de janeiro de 2023, tem pela presente a seguinte correção.

**Onde se lê:**

"DEVEDOR(A): CARLA SOARES RIBEIRO, CPF/MF nº 941.009.772-04 E THAMIRES CATANHEDE DE SOUZA, CPF/MF nº 012.531.272-55..."

**Leia-se:**

"DEVEDOR(A): THAMIRES CATANHEDE DE SOUZA, CPF/MF nº 012.531.272-55..."

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**

Escrevente Pleno

**EDITAL Nº 57/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 351, da Quadra nº 03, Loteamento Potiguar, Bairro Bairro Said Salomão, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 844442551597**

**DEVEDOR(A): MARCIA PRISCILA PINHEIRO DA SILVA, CPF/MF nº 751.916.952-91.**

**MATRÍCULA: 46931**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**

Escrevente Pleno

**EDITAL Nº 58/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 214, da Quadra nº 127, Bairro Aparecida, Boa Vista/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 155552055513**

**DEVEDOR(A): SEBASTIANA OLIVEIRA SARMENTO, CPF/MF nº 934.729.272-91.**

**MATRÍCULA: 35410**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**

Escrevente Pleno

**EDITAL Nº 59/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 96, da Quadra nº 777, Loteamento Residencial Buritys, Bairro Dr. Airton Rocha, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 844441940799**

**DEVEDOR(A): REGINALDO DE CASTRO SILVA, CPF/MF nº 016.670.022-36.**

**MATRÍCULA: 67972**

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

**ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES**  
Escrevente Júnior

**EDITAL Nº 60/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 458, da Quadra nº 772, Loteamento Residencial Buritys, Bairro Dr. Airton Rocha, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ, Nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 235197**

**DEVEDORES: JOSIMAR CHAVES MOURA, CPF/MF nº 645.261.002-34 E ELAINE ANDRÉ MOURA, CPF/MF nº 994.034.552-68.**

**MATRÍCULA: 67864**

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

**ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES**  
Escrevente Júnior

**EDITAL Nº 61/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 301, da Quadra nº 05, Loteamento Potiguar, Bairro Bairro Said Salomão, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO/PROTOCOLO: 844442154656**

**DEVEDOR(A): PAMELA FANTINATO BRITO, CPF/MF nº 725.860.792-72.**

**MATRÍCULA: 47009**

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 62/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 462, da Quadra nº 769, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ, Nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 235010**

**DEVEDOR(A): ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 577.349.682-87.**

**MATRÍCULA: 67748**

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 63/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 452, da Quadra nº 769, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ, Nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 235012**

**DEVEDOR(A): ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 577.349.682-87.**

**MATRÍCULA: 67747**

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

**DEUSILETE FERREIRA DE ALMEIDA**  
**Escrevente Sênior**

**EDITAL Nº 64/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 442, da Quadra nº 769, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ, Nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 235011**

**DEVEDOR(A): ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 577.349.682-87.**

**MATRÍCULA: 67746**

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

**DEUSILETE FERREIRA DE ALMEIDA**  
Escrevente Sênior

**EDITAL Nº 65/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 49, da Quadra nº 100 (antiga 01), Loteamento Pérola do Rio Branco, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 233728**

**DEVEDORES: LUCIANO DOS SANTOS VIEIRA, CPF/MF nº 004.207.052-01 E DÉSSEKA HUEND DE ARAUJO SOARES VIEIRA, CPF/MF nº 015.199.422-65.**

**MATRÍCULA: 38368**

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

**DEUSILETE FERREIRA DE ALMEIDA**  
Escrevente Sênior

**EDITAL Nº 66/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 377 (antiga parte do lote nº 26), da Quadra nº 445 (antiga quadra nº 07), Bairro Jóquei Clube, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 2271/2022CESAV/BU**

**DEVEDOR(A): ALBERTO GUIMARAES MUCAJA, CPF/MF nº 791.713.544-68 E CLAUDIA REJANE DA SILVA GUIMARÃES, CPF/MF nº 639.623.902-78.**

**MATRÍCULA: 86751**

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

**ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES**  
Escrevente Júnior

**EDITAL Nº 67/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 206 (antiga parte do lote nº 198), da Quadra nº 181 (antiga parte da Quadra nº 163), Bairro Cidade Satélite, Bairro Cidade Satélite, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 2277/2022CESAV/BU**

**DEVEDOR(A): NAYARA SOUSA SILVA, CPF/MF nº 006.973.672-31.**

**MATRÍCULA: 82341**

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

**ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES**  
Escrevente Júnior

**EDITAL Nº 68/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 49, da Quadra nº 365, Bairro Paraviana, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 2282/2022CESAV/BU**

**DEVEDOR(A): ANTÔNIO SOUZA DA SILVA, CPF/MF nº 231.250.472-34.**

**MATRÍCULA: 46759**

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

**ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES**  
Escrevente Júnior

**EDITAL Nº 69/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 18, da Quadra nº 58, Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 2276/2022CESAV/BU**

**DEVEDOR(A): MARCIO DIAS BARBOSA, CPF/MF nº 764.554.832-00.**

**MATRÍCULA: 45412**

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
**Escrevente Pleno**

**EDITAL Nº 70/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 338, da Quadra nº 348, Bairro Jardim Floresta, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 2044/2022CESAV/BU**

**DEVEDOR(A): EDSON NASCIMENTO LEITE, CPF/MF nº 382.083.422-20.**

**MATRÍCULA: 49989**

Boa Vista, 23 de Janeiro de 2023.

**ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES**  
**Escrevente Júnior**

**PORTARIA Nº 02/2023**

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Sra. **STEPHANIE MOURA LISBOA**, brasileira, solteira, Auxiliar de Cartório Pleno, portadora da Cédula de Identidade nº 4527879 SSP/RR, inscrita no CPF nº 032.476.732-37, residente e domiciliada na Rua Leonel Luis de Oliveira, nº 144 – Caçari, nesta cidade, a exercer a função de **ESCREVENTE DE ATENDIMENTO** dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista - RR, a praticar, a partir de hoje, todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente o(a) mesmo(a), designado(a) como **ESCREVENTE DE ATENDIMENTO**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (23/01/2023).

  
Dra. **MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

**PORTARIA Nº 03/2023**

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Sra. **FABIANA DA SILVA FIRMINO**, brasileira, casada, Auxiliar de Cartório Pleno, portadora da Cédula de Identidade nº 267776 SSP/RR, inscrita no CPF nº 000.413.532-69, residente e domiciliada na Rua Afonso dos Santos Pereira, nº 711 – Alvorada, nesta cidade, a exercer a função de **ESCREVENTE DE ATENDIMENTO** dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista - RR, a praticar, a partir de hoje, todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente a mesma, designada como **ESCREVENTE DE ATENDIMENTO**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (23/01/2023).

  
Dra. **MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS  
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 23/01/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**JOSIEL DE JESUS COELHO**, de nacionalidade brasileiro, Autônomo, solteiro, portador do RG nº 264658, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 845.288.692-68, nascido aos dezoito (18) de julho (7) de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), natural de Itaituba/PA, domiciliado e residente na Av. Tancredo Neves, nº 1149, Conjunto Cidadão, Rorainópolis/RR, filho de Josias Coelho e Ednalva Moreira de Jesus.

**DEUVIANE FERREIRA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, do Lar, solteira, portadora do RG nº 363224-5, SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 026.410.322-01, nascida aos vinte e seis (26) de maio (5) de um mil e novecentos e noventa e quatro (1994), natural de Trairão/PA, domiciliada e residente na Av. Tancredo Neves, nº 1149, Conjunto Cidadão, Rorainópolis/RR, filha de Assis de Souza e Gécilene Ferreira de Souza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 24 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**VANDERLINO CALIXTO DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileiro, Produtor Rural, solteiro, portador do RG nº 03004468062, DETRAN/RR e inscrito no CPF sob nº 816.705.402-00, nascido aos quatro (4) de outubro (10) de um mil e novecentos e oitenta (1980), natural de Paulo Ramos/MA, domiciliado e residente na Rua Pedro Daniel da Silva, Centro, Rorainópolis/RR, filho de Raimundo Gomes de Oliveira e Francisca Calixto de Oliveira.

**KELLE CRISTINA VALÉRIO**, de nacionalidade brasileira, Funcionária Pública, divorciada, portadora do RG nº 110044, SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 383.346.402-00, nascida aos onze (11) de outubro (10) de um mil e novecentos e setenta e quatro (1974), natural de Goiânia/GO, domiciliada e residente na Rua Pedro Daniel da Silva, Centro, Rorainópolis/RR, filha de Onéssimo Valério e Terezinha Valério da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 24 de janeiro de 2023.